



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

CONVITE

Ajuste direto ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP

44/21 – Alteração de Caixilharias dos Paços do Concelho e Instalação de Ar Condicionado noutros Edifícios

Ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), vimos por este meio **convidar** V.^a Ex.^a a apresentar proposta para a execução da empreitada de construção de “**Alteração de Caixilharias dos Paços do Concelho e Instalação de Ar Condicionado noutros Edifícios**” de acordo com caderno de encargos anexo ao presente convite.

Para efeitos do artigo 115.º do CCP indica-se que:

1. A entidade adjudicante é o Município de Vila Nova de Foz Côa, Pessoa Colectiva de Direito Público n.º 506829197, sediada na Praça do Município 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, com o número de telefone 279760400 e fax 279760438;
2. A decisão de contratar foi tomada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, Eng. Gustavo de Sousa Duarte, no uso de competência própria;
3. A escolha do procedimento de ajuste direto é fundamentada pelo prévio conhecimento da entidade a convidar, pela celeridade e simplicidade do procedimento face às restantes modalidades e pela inexistência de mão-de-obra em quantidade e especialidade e equipamentos próprios indispensáveis à execução da obra;
4. Não são admitidos documentos em língua estrangeira;
5. O prazo para a apresentação das propostas são as 23h59 do **sexto dia** contado a partir do dia seguinte ao do envio do presente convite, ou, caso o dia assim determinado não seja dia útil, no dia útil seguinte a esta data;
6. A entrega da proposta e dos documentos que a acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica através da plataforma eletrónica de contratação pública **ACINGOV**, acessível no sítio eletrónico <http://www.acingov.pt> e deverá ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao presente convite (anexo I do CCP);
 - b) Plano de trabalhos tal como definido no artigo 361.º do CCP, plano de mão-de-obra, plano de equipamento, memória descritiva e justificativa e plano de pagamentos;
 - c) Lista de preços unitários;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

- d) Declaração que indique os preços parciais dos trabalhos que o concorrente se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas, Certificado de Empreiteiro Obras Públicas ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, IP);
7. Não será exigida prestação de caução, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP;
8. Os documentos de habilitação devem ser enviados através de correio eletrónico para o endereço expediente@cm-fozcoa.pt e são os seguintes:
- a) Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas ou Certificado Empreiteiro de Obras Públicas ou declarações emitidas pelo IMPIC, contendo as habilitações da **6.ª subcategoria da 1.ª categoria** de classe que cubra o valor global da proposta;
 - b) Documento comprovativo de que o concorrente não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - c) Declaração de habilitação emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente convite (anexo II do CCP);
9. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis contados a partir do dia seguinte à comunicação para apresentação dos mesmos e o prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados é também de 5 dias úteis contados de igual forma.
10. O preço base é **21 930,00 €**;
11. O prazo de execução da empreitada é de **10 dias**;

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Gustavo de Sousa Duarte, Eng.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ANEXO I

Modelo de declaração

(aceitação do caderno de encargos)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ANEXO II

Modelo de declaração (habilitação)

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º